



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) N° 32, DE 2019

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 4 do corrente mês, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 32, de 2019, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Marcos Pereira.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia, Presidente; Marcos Pereira, Primeiro-Vice-Presidente; Luciano Bivar, Segundo-Vice-Presidente; Soraya Santos, Primeira-Secretária; Mário Heringer, Segundo-Secretário; Fábio Faria, Terceiro-Secretário e Giovana de Sá, Segunda-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 4 de junho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 81581 - 6



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 32, DE 2019

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA MESA DIRETORA

Altera parágrafo único do art. 1º, da Resolução n. 18, de 1997, que cria o Grupo Parlamentar Brasil – Índia, para incluir os Senadores em sua composição.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

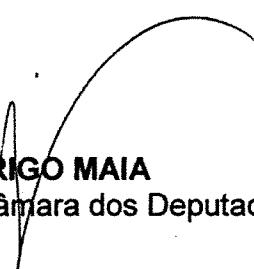
Art. 1º Esta Resolução altera o parágrafo único do art. 1º, da Resolução n. 18, de 1997, para permitir que membros do Congresso Nacional possam participar do Grupo Parlamentar Brasil-Índia.

Art. 2º. O artigo 1º, parágrafo único, da Resolução n. 18, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 81581 - 1